

MAPA DE RISCOS
Nº0433509/2026 - SMCL-GAB/SMCL-DA

Porto Velho. 20 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 002.000048/2026-45
Assunto: Contratação de 12 (doze) licenças do software Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection), na modalidade Usuário Nomeado – Standard (ELD New), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com capacitação dos usuários inclusa.

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

Identificação do Risco			Análise do Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Estudos técnicos preliminares insuficientes.	Falta de detalhamento sobre justificativas, vantagens e riscos da adesão à ata.	Fragilidade no processo de motivação e possível questionamento pelo controle interno/externo.	Média	Médio	Médio	Revisar os estudos preliminares e incluir análise comparativa de alternativas (locação, aquisição, adesão).	Equipe de Planejamento	Complementar os estudos e justificar tecnicamente a escolha da ata antes da autorização da adesão.	Setor de Planejamento
Inadequação da ata de registro de preços ao objeto da contratação.	Divergência entre as especificações da ata e as necessidades da Secretaria.	Impossibilidade de adesão ou execução inadequada do contrato.	Baixa	Alto	Médio	Conferir integralmente o Termo de Referência e as condições da ata.	Equipe de Planejamento	Solicitar esclarecimentos ao órgão gestor da ata e, se necessário, identificar outra ata vigente.	Setor de Planejamento
Falha na análise da	Ausência de comprovação de que o preço é	Questionamento pelo controle interno/externo.				Realizar pesquisa de mercado e	Equipe Técnica/P	Reavaliar a adesão e, se necessário, propor	Setor de

vantajosi dade da adesão	condições da ata são mais vantajoso s que outras opções.	xterno e risco de contrataç ão antieconô mica.	Baixa	Alto	Médio	registrar comparat ivo de preços atualizad os.	lanejame nto	novo processo de contrataç ão.	Plane jamen to
Descump rimento de formalida des legais para adesão à ata.	Falha no cumprim ento dos requisitos do art. 86 da Lei nº 14.133/2 021 (ou norma equivalen te estadual/ municipal).	Nulidade da contrataç ão e responsa bilização administr ativa.	Baixa	Alto	Médio	Conferir formulári o jurídico e normativ o antes da formaliza ção do processo.	Setor Jurídico/P lanejame nto	Retificar os atos formais e refazer etapas conforme orientaçã o da assessoria jurídica.	Setor de Plane jamen to

2. Gestão Contratual

Identificação do Risco			Análise do Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Designação de servidor sem capacidade técnica para fiscalização contratual.	Ausência de capacitação ou de designação formal adequada.	Fiscalização deficiente, falhas no acompanhamento e execução irregular do contrato.	Média	Alto	Alto	Designar formalmente servidor com conhecimento técnico e capacidade; promover treinamento quando necessário.	Setor de Gestão de Contratos	Substituir o fiscal por servidor com perfil técnico adequado e reforçar orientações internas.	Secretaria Demandante
Execução em desacordo com as condições contratuais.	Falta de acompanhamento sistemático da entrega, manutenção ou substituição dos veículos.	Recebimento de bens em desconformidade, comprometendo a qualidade do serviço prestado.	Média	Alto	Alto	Realizar conferência técnica no recebimento e monitoramento periódico dos veículos.	Fiscal do Contrato	Notificar a contratada, aplicar penalidades e exigir correção imediata.	Gestor do Contrato
Atraso na entrega ou substituição de veículos pela contratada.	Falha na logística da empresa fornecedora ou indisponibilidade de frota reserva.	Interrupção das atividades que dependem dos veículos.	Média	Alto	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades.	Setor Jurídico	Aplicar sanções previstas e acionar veículo reserva (se previsto).	Gestor do Contrato
	Falta de conferência	Pagamentos indevidos				Exigir atesto		Suspender	

Pagamento em desacordo com o contrato.	valor e da conformidade dos documentos de cobrança.	, prejuízo ao erário e responsabilidade administrativa.	Baixa	Alto	Médio	formal do fiscal antes de qualquer pagamento.	Fiscal e Setor Financeiro	pagamentos e instaurar apuração interna.	Controladoria Interna
--	---	---	-------	------	-------	---	---------------------------	--	-----------------------

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

Resultado da Análise de Risco						
Impacto	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta	

	Probabilidade				
--	---------------	--	--	--	--

Francineide Da Conceição De Oliveira
Assessora
Tecnica/SMCL

Diego Lemos Maus
Diretor do Departamento Administrativo - DA/SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lemos Maus, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 12:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francineide Da Conceição De Oliveira, Diretor(a)**, em 05/02/2026, às 10:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0433509** e o código CRC **78D68A18**.



002.000048/2026-45	0433509v8
--------------------	-----------